



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 974, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

**DENOMINA RUAS DO DISTRITO DE  
LUZIÁPOLIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua EUCLIDES BATISTA DOS SANTOS a Rua conhecida como Rua projetada, a 1ª Rua que liga a Rua Fernando Coutinho a Rua José Vitorino de Moraes no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre.

Art. 2º Fica denominada Rua MARINITA DA SILVA SANTOS a Rua conhecida como Rua projetada, a 2ª Rua que liga a Rua Fernando Coutinho a Rua José Vitorino de Moraes no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre.

Art. 3º Fica denominada Rua JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA a Rua conhecida como Rua projetada, a 3ª Rua que liga a Rua Fernando Coutinho a Rua José Vitorino de Moraes no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 18 de março de 2020.

  
**MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento